



PROJETO DE LEI Nº 068/2026

DATA: 16/04/2026

SÚMULA: Dá nova redação aos artigos, parágrafos e alíneas da Lei Municipal de nº 260/16 alterada pela Lei nº 270/16 e Lei nº 266/18, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Pública sobre Álcool e outras Drogas de Cornélio Procópio, e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art 1º - Ficam suprimidas as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do §1º e a alínea “h” do §2º, todas do art. 8º da Lei Complementar nº 260/16.

Art 2º - Fica alterada a redação das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do §1º do art. 8º da Lei Complementar nº 260/16, passando a vigorar da seguinte maneira:

“Art 8º

§ 1º

I –

a.01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social e família, preferencialmente do Órgão gestor e do Centro de Referência Especiais de Assistência Social (CREAS);

Raphael
24-04-26



- b. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Educação, preferencialmente da educação especial e educação de Jovens e Adulto (EJA);
- c. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Saúde, preferencialmente da saúde mental;
- d. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;
- e. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da Secretaria da mulher, direitos Humanos, igualdade racial e Cidadania, sendo preferencialmente do departamento da mulher;
- f. 01 (um) titular e 01(um) suplente do Conselho Tutelar;
- g. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da secretaria de Segurança Pública, sendo o titular do Departamento de Política sobre Drogas e o suplente preferencialmente do departamento Segurança Pública;

Art 3º- As alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do §2º, do art. 8º passam a vigorar com a seguinte redação:

§2º

- a. 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidades de acolhimento para tratamento terapêutico;
- b. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de Educação de escolas particulares de Ensinos Fundamental, Médio e/ou Superior;
- c. 01 (um) titular e 01 (um) suplente de Entidade de atendimento aos adolescentes, preferencialmente que atenda adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social;
- d. 01 (um) titular e 01 (um) suplente de Entidade de Atendimento ao usuário de droga em Saúde Mental ;
- e. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante da Igreja Católica, indicado pela Mitra;
- f. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de igrejas evangélicas, indicado pelo Conselho de Pastores de Cornélio Procopio.



g. 01 (um) titular e 01 (um) suplente de entidades de atendimento a população de Rua.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2026.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 068/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

O presente projeto tem por objeto dar nova redação a artigos, parágrafos e alíneas da Lei Municipal nº 260/16, alterada pela Lei Municipal nº 270/16 e Lei Municipal nº 266/18, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Pública sobre Álcool e outras Drogas de Cornélio Procopio e da outras providências, visando a melhor dinâmica funcional do Conselho.

Como é sabido, o Conselho Municipal de Política Pública sobre Álcool e outras Drogas de Cornélio Procopio é uma instância de participação representativa da comunidade cujas finalidades são acompanhar, atualizar e auxiliar o Poder Executivo na formulação da política municipal sobre álcool e drogas, orientar a normatização de atividades relacionadas ao assunto e estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, bem como estimular estudos e pesquisas visando a redução da demanda e dos danos que o uso de drogas legais e ilegais produz no seio da sociedade procopense.

Não se tem dúvida da importância desse Conselho para a sociedade, mormente pelo alarmante crescimento quantitativo de jovens que se embrenham no uso de drogas, levando à destruição da própria saúde, senão da vida, além dos transtornos materiais e psicológicos que resultam aos familiares.

Assim, para dar maior dinâmica funcional a esse Conselho é que propomos tais alterações, contando, desde já, com a aprovação unânime dos nobres Edis.

Atenciosamente,

Raphael Dias Sampaio
Prefeito Municipal

ATA – 024 – Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis às quatorze horas, realizou-se de forma presencial, a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Estando presentes os conselheiros e conselheiras: **Margarida Rebolho Teixeira, Sônia Maria Lemes Soares, Odair Matias, Karolina Teixeira de Lima Costa Pires, Eduardo Lopes Lavado, Nayara Rodrigues de Oliveira, Fernanda de Souza Moreira.** Iniciando a reunião com a lista de presença, em seguida a pauta do dia. **Pauta 01 –** Reestruturação do Conselho. A Presidente iniciou a reunião informando a importância da reestruturação da composição do Conselho, tendo em vista o elevado número de ausências dos atuais membros. Destacou que o ideal seria reduzir ao máximo possível a composição, tanto governamental quanto da sociedade civil, de forma que permaneça paritária. Informou que, para tanto, o Conselho deverá discutir a lei vigente e reformular as representações. Como encaminhamento inicial, solicitou que a Secretaria Executiva formalize ofício circular comunicando a decisão do Conselho quanto à necessidade de redução das representações, bem como questionando a permanência dos atuais membros, reforçando a importância da participação efetiva nas reuniões, considerando a relevância da Política sobre Drogas no município. A Presidente realizou a leitura da atual composição do Conselho para ciência dos conselheiros presentes e sugeriu que sejam mantidas apenas 12 representações, admitindo-se, no máximo, 14, sendo 6 ou 7 governamentais e 6 ou 7 não governamentais. Os conselheiros presentes sugeriram a realização de levantamento por meio do livro de presença, considerando as reuniões realizadas no ano de 2025, a fim de verificar a frequência dos membros. Houve concordância quanto à necessidade de reformulação da lei vigente e redução do número de representantes, visando maior eficácia e adequada regulamentação do Conselho. A Presidente propôs a formação de comissão para tratar especificamente da reformulação da lei. A proposta foi aprovada, sendo agendada reunião para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 13h30, na sala de reuniões anexa à sede dos Conselhos, situada na Rua Golás, nº 282, Centro. A comissão foi eleita e composta pelos membros: Fernanda, Enilce, Margarida e Karolina. **Pauta 02 –** Resposta ao Ofício nº 002/2025 – Associação Vida Nova. O Diretor explicou ao representante da entidade o motivo da convocação para a reunião. Solicitou à Secretária Executiva que procedesse à leitura da ata anterior, na qual foi discutido e registrado o assunto referente à denúncia envolvendo a Associação Vida Nova. Após a leitura, o Sr. Sindulfo, responsável pela entidade, iniciou sua manifestação nos seguintes termos: Iniciou explicando o que é uma comunidade terapêutica, definindo-a como espaço de acolhimento para pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas, cuja missão é auxiliá-las a se redescobrirem e retomarem suas vidas longe da dependência química. Informou que a clientela acolhida compreende pessoas a partir de 18 anos, sem limite máximo de idade, desde que possuam mobilidade, sejam autossuficientes e tenham

condições de saúde que lhes permitam realizar suas atividades sem necessidade de auxílio motor permanente. Citou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ao afirmar que o maior instrumento da comunidade terapêutica é a convivência entre pares, ou seja, a vivência diária e o enfrentamento das demandas e conflitos surgidos no convívio entre os acolhidos. Relatou que atua há aproximadamente 30 anos na área e que é comum que pessoas acolhidas apresentem dificuldade em serem contrariadas, resistência a confrontos e dificuldades no cumprimento de orientações. Prosseguiu afirmando que o ser humano busca prazer, e que o dependente químico não difere dos demais nesse aspecto; a diferença, segundo ele, é que o adicto não consegue encontrar prazer na normalidade da vida cotidiana. Relatou que, ao experimentar a droga, seja álcool, cigarro, cocaína, entre outras, o indivíduo registra em sua memória a sensação de prazer de forma privilegiada, passando a buscar repetidamente essa experiência, mesmo diante das consequências negativas, o que caracteriza a dependência como doença, marcada por gatilhos internos e recorrência compulsiva. Pontuou que, ao chegar à entidade, o objetivo do trabalho é fazer com que a pessoa reencontre prazer na normalidade da vida, por meio de disciplina, rotina e atividades estruturadas. Destacou que muitos acolhidos não possuem hábito de trabalho, disciplina ou rotina, sendo necessário que a comunidade terapêutica proporcione tais vivências, inclusive ensinando o acolhido a lidar com frustrações e contrariedades sem recorrer ao uso de substâncias. Explicou que as atividades incluem rotina diária com horários definidos, café da manhã, atividades práticas inclusivas, como horta, cozinha, limpeza, organização do ambiente e atividades de construção civil interna, considerando ampliações constantes na entidade. Em relação ao caso específico do Sr. Eduardo, relatou que o mesmo permaneceu na entidade por aproximadamente sete dias, afirmando que nunca realizou atividades de construção, pois frequentemente alegava estar fraco ou indisposto. Declarou que há testemunhas, inclusive outros acolhidos, quanto à sua postura. Narrando episódio pontual, informou que o coordenador Ezequiel questionou o referido acolhido sobre não ter levado luvas (EPI) para atividade externa, orientando-o sobre a obrigatoriedade do uso. Outro acolhido teria se envolvido na conversa, gerando discussão, momento em que o Sr. Eduardo teria afirmado: "O negócio é o seguinte, para que eu não faça besteira, é melhor eu sair daqui", deixando a entidade voluntariamente. O Sr. Sindulfo declarou ser favorável aos programas sociais, reconhecendo sua importância e caráter inclusivo, mas afirmou que, em sua visão, o recebimento de benefício financeiro por pessoas em situação de dependência pode representar fator de risco, considerando a vulnerabilidade ao uso compulsivo. O Diretor pontuou que, na reunião anterior, optou por substituir o termo "denúncia" por "reclamação", por entender que o caso não se enquadraria como denúncia grave, mas como situação decorrente do contexto terapêutico, sendo seu dever, enquanto Conselho, apurar os fatos com responsabilidade. Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o Sr. Sindulfo declarou, de forma sincera, que atualmente a entidade não dispõe de todos os

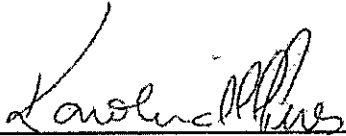
equipamentos necessários. Informou que já houve período em que estavam devidamente equipados, porém, atualmente, enfrentam limitações financeiras. Admitiu ter relaxado quanto a esse controle e entende que o tema requer responsabilidade, mencionando que o Poder Público também deveria contribuir nesse aspecto. Declarou, contudo, que orienta os acolhidos quanto à segurança, possui curso na área de segurança do trabalho e que nunca houve acidente na entidade. Manifestou ainda inconformismo quanto à condução inicial da denúncia na origem, afirmando que, em sua opinião, deveria ter sido previamente contatado para esclarecimentos, considerando seus 24 anos de atuação no município. A Conselheira Sônia manifestou entendimento de que, diante de denúncias, seria mais adequado que a Secretaria responsável ou comissão designada realizasse visita in loco à entidade antes da convocação formal ao Conselho, opinando que a forma adotada foi excessivamente pesada. A Conselheira Margarida utilizou a palavra para agradecer ao Sr. Sindulfo pelo acolhimento de pessoa por ela encaminhada, elogiando o atendimento da entidade e, em especial, o coordenador Ezequiel. O Diretor esclareceu que a deliberação de convidar o representante foi aprovada em reunião anterior, cuja ata foi lida, aprovada e assinada, inclusive pela Conselheira Sônia. Ressaltou que o dever do Conselho é apurar os fatos com responsabilidade e que a intenção foi esclarecer o ocorrido e compreender o funcionamento da entidade. Reforçou a importância do uso de EPI, considerando riscos potenciais. O Sr. Sindulfo apresentou a rotina semanal da entidade, informando que no período da manhã realizam atividades práticas após o café, seguidas de lanche e almoço. À tarde, as atividades são distribuídas da seguinte forma: segunda-feira, nutricionista; terça-feira, atividade conduzida por pastor; quarta-feira, cinematerapia com professor da UTFPR; quinta-feira, psicologia em grupo; sexta-feira, reunião de sentimentos e confronto; sábado, limpeza pela manhã e período livre à tarde; domingo livre, sendo facultada ida à igreja. Esclareceu ainda que, quando há necessidade de deslocamento externo e ele não está disponível para realizar o transporte, pode autorizar o uso de transporte por aplicativo, quando o acolhido possui recursos próprios, considerando a impossibilidade de estar em dois locais simultaneamente. A Conselheira Sônia reforçou a importância das comissões permanentes para orientação, acompanhamento e fiscalização das entidades. O Diretor agradeceu a presença do Sr. Sindulfo e reiterou a disposição do Conselho para esclarecimentos. Pauta 03 – Eleição Mesa Diretiva, Comissões Permanentes e encaminhamentos finais. A Presidente reforçou a reunião da comissão para o dia 11/02/2026, informando que eventual alteração será comunicada no grupo oficial. Destacou que a eleição da Mesa Diretiva e formação das comissões permanentes ocorrerão após a conclusão da reformulação da lei, considerando a necessidade de regularização da composição e dificuldades de quórum. Antes do encerramento, o Diretor sobre Drogas informou que, por decisão do Prefeito, a Diretoria sobre Drogas passará a ser vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, sob tutela do Coronel Reginaldo. A nova sede funcionará nas dependências da



Rodoviária Municipal, onde haverá espaço para o Departamento de Trânsito, Diretoria sobre Drogas e Guarda Municipal. Informou ainda que, em reunião com a Secretária de Saúde, Sra. Claudiane, foi comunicado recurso previsto no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para campanha de prevenção ao crack. O plano de ação está sendo elaborado em conjunto com a Sra. Cleusa, da contabilidade do município, e será apresentado oportunamente ao Conselho. Nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Deyse Caroline de Oliveira _____, Secretária lavrei a presente ata assinando com os demais conselheiros, após sua leitura e aprovação.

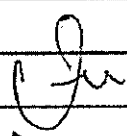
Conselheiros(as):

Karolina Teixeira de Lima Costa Pires _____

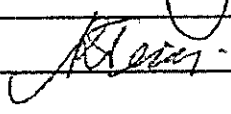


Eduardo Lopes Lavado _____

Fernanda de Souza Moreira _____

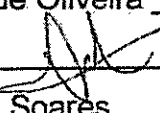


Margarida Rebolho Teixeira _____



Nayara Rodrigues de Oliveira _____

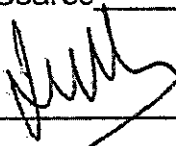
Odair Matias _____



Sonia Maria Lemes Soares _____

Convidados (as)

Sindulfo Costa _____





CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – COMAD
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO

Assunto: Reformulação da Lei nº da Lei Municipal de nº 260/16 alterada pela Lei 270/16 e lei 266/18

1. **RELATÓRIO:** Trata-se da análise e reformulação da Lei Municipal de nº 260/16 alterada pela Lei 270/16 e lei 266/18.
2. **ANÁLISE TÉCNICA:** A comissão verificou a necessidade de recomposição do conselho, pois muitos membros não participam, o que ocasiona falta de quórum para deliberações da plenária. A comissão propôs a composição com as seguintes representações:

Governamentais:

- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Segurança Pública;
- Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretaria da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania;
- Conselho Tutelar.

Não governamentais:

- Entidades de acolhimento para tratamento terapêutico;
- Entidades de atendimento ao Adolescente;
- Entidade de atendimento em Saúde Mental;
- Representante das Igrejas Católicas;
- Representante das Igrejas Evangélicas;
- Entidade de atendimento para pessoas em situação de rua;
- Representante de ensino particulares de nível fundamental, médio e superior.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – COMAD
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ**

- 3. VOTO DA COMISSÃO:** Diante da necessidade, os membros desta comissão votam favorável pela **APROVAÇÃO** das alterações, para recomposição deste Conselho, passando de 20 membros para 14 membros, conforme representações descritas acima, encaminhando para deliberação do Plenário em 11/03/2026.

Reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, às 13h30, na sala de reuniões anexa à sede dos Conselhos, situada na Rua Goiás, nº 282, Centro.

Membros da Comissão:

Fernanda: _____
Enlice: _____
Margarida: _____
Karolina: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ – COMAD.
ATA Nº 025 – Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, de forma presencial, na Rua Goiás, nº 282 – Centro, a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD). Estiveram presentes os conselheiros: Margarida Rebolho Teixeira, Allan Wagner Corrêa, Odair Matias, Karolina Teixeira de Lima Costa Pires, Júlia de Fátima Pedroso e Enilce Costa Teixeira. Os trabalhos foram iniciados com a assinatura da lista de presença, seguida pela leitura e aprovação da ata anterior. Uma vez aprovada e assinada, deu-se continuidade à pauta do dia. **Pauta 01 – Mudança na Lei – informar aos conselheiros sobre a deliberação da comissão.** A presidente informou que a comissão formada na reunião anterior se reuniu no dia 11 de fevereiro de 2026, às 13h30, na sala de reuniões anexa à sala dos conselhos, situada na Rua Goiás, nº 282, centro. A comissão deliberou por permanecer na composição do conselho as seguintes representações: Governamentais: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria da Mulher, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Cidadania e Conselho Tutelar. Não governamentais: Acolhimento para tratamento terapêutico, Atendimento ao Adolescente, Saúde Mental, Igreja Católica, Igreja Evangélica, Atendimento para pessoas em situação de rua e Escolas Particulares de nível fundamental, médio e superior. Informou ainda que, após discussão e reformulação, ficou acordado que a presidente irá realizar as alterações na lei e encaminhar ao departamento jurídico para avaliação e adequação, esperando obter retorno até a próxima reunião. **Item 02 – A secretária, a pedido da presidente, elaborou um ofício de desligamento das entidades e justificou o motivo do mesmo, sendo a inassiduidade e a reformulação legal do conselho.** A secretária realizou a leitura do ofício circular e a plenária aprovou o texto. Portanto, o ofício circular será entregue às entidades, comunicando o seu desligamento. **Item 03 – Resposta ao Ofício nº 022/2026, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde.** A presidente realizou a leitura do Ofício nº 022/2026, recebido no dia 27/02 pela secretária, devido ao fato de a presidente estar de férias na ocasião. Ao retornar de suas férias, a presidente informou que responderia o ofício após apreciação em plenária, e assim está sendo feito. A presidente formalizou a resposta ao referido ofício e realizou a leitura aos conselheiros. A resposta foi aprovada e será assinada pelos conselheiros presentes, formalizando a ciência dos fatos. Este mesmo ofício foi encaminhado ao Sr. Odair Matias, diretor da Política sobre Drogas. O mesmo já enviou sua resposta à presidência do Conselho de Saúde, porém considerou importante apresentar sua resposta ao conselho, realizando a leitura do documento para ciência de todos. O conselho manifestou-se no sentido de não considerar adequada a postura do Conselho de Saúde ao intimar o Conselho de Políticas sobre Drogas dessa maneira, porém concordou, de forma unânime, em responder aos questionamentos, visando manter o bom relacionamento entre os conselhos e fazer o que é correto. A presidente foi questionada sobre o motivo de tais questionamentos e, considerando que havia conselheiros que não estavam presentes na última reunião, realizou um breve resumo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ – COMAD
dos acontecimentos, explicando que se trata de uma resposta sobre quais ações foram tomadas
em relação à entidade Associação Vida Nova, tendo em vista a denúncia recebida neste
conselho, encaminhada via CREAS, em novembro de 2025. **Assuntos diversos: Item 01** – Com
base na última ata lida, a presidente acrescentou que não foi registrado que, aos sábados, é dia
livre na comunidade terapêutica, sendo um dia liberado para visitas. Informou que o responsável
pela Associação Vida Nova acabou se esquecendo de citar essa informação importante. A
presidente também acrescentou que houve uma troca de dias na informação passada e
registrada na ata anterior, sendo que na segunda-feira é dia de reuniões de sentimento e
confronto, e na sexta-feira é realizada a atividade com o nutricionista. **Item 02** – O diretor da
Política sobre Drogas informou que o recurso citado na reunião anterior foi perdido, não sendo
executado pela pasta responsável em tempo hábil. Inclusive, informou que o valor não era de R\$
20.000,00 (vinte mil reais), conforme citado anteriormente, mas sim de R\$ 200.000,00 (duzentos
mil reais), e que a pasta da saúde, para a qual o recurso havia sido direcionado, acabou
perdendo o prazo para execução. Nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião
agradecendo a presença de todos e eu Deyse Caroline de Oliveira _____
Secretária lavrei a presente ata assinando com os demais conselheiros, após sua leitura e
aprovação.

Conselheiros(as):

Allan Wagner Corrêa _____

Enilce Costa Teixeira _____

Júlia de Fátima Pedroso _____

Karolina Teixeira de Lima Costa Pires _____

Margarida Rebolho Teixeira _____

Odair Matias _____

Convidados (as)

Josimeire Bueno _____

Vivianne Farias _____